

Ata da 8.^a Sessão Ordinária, em 4 de Abril de 1951

Presidência do sr. Júlio Xavier, secretariada pelos srs. Chafic Cury e Amadeu Puppi.

As quatorze e trinta horas, é registada a presença dos seguintes srs. deputados: Júlio Xavier, Rivadávia Vargas, Atilio Barbosa, Chafic Cury, Dario Marchesini, Amadeu Puppi, Divonsir Côrtes, Antonio Anibelli, Antonio Baby, Francisco Soares, Jorge de Lima, José Hoffmann, Rezende Filho, Vieira de Alencar, Laertes Munhoz, Edwino Tempski, Fleury da Rocha, Francisco da Costa, Portugal Tavares, Américo Teti, João Viana, Nilson Ribas, Vespertino Pimpão, Constâncio Souza, Accioly Filho, Anísio Luz, Emílio Carazzai, Ernesto Moro, Hélio Setti, Iracy Vianna, João Ribeiro Júnior, Lustosa de Oliveira, Mário Faraco, Dias da Rosa e Waldemiro Pedroso (35); achando-se ausentes, com causa justificada, os seguintes: Dagoberto Pusch, Alcides Caetano, Silveira da Rocha, Vargas de Oliveira, Joaquim de Lacerda, Cândido de Oliveira Neto, Cardoso da Silveira, Ernani Benghi, Guataçara Borba e João Chede (10).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a

SESSÃO

passando o sr. 2.^o Secretário à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem observações.

O SR. 1.^o SECRETÁRIO procede à leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Art. 1.^o — O artigo 4.^o da Resolução n. 49-51, que complementou o quadro de funcionários da Assembléia Legislativa do Estado, passa a ter a seguinte redação: — «Nos impedimentos, ou na vacância do cargo de Diretor Geral da Secretaria a substituição dar-se-á por um dos Diretores de Departamento, a critério

da Mesa.»

Art. 2.^o — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 4 de abril de 1951.

(aa) Júlio Rocha Xavier — Presidente; Chafic Cury — 1.^o Secretário; Dagoberto Pusch — 2.^o Secretário.

Ofícios:

— da Comissão de Constituição e Justiça desta Assembléia, encaminhando à Mesa a Proposição n. 11-51 e os Projetos de Lei nrs. 58-50, 15-51 e 19-51, devidamente relatados. — **A imprimir.**

— da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, encaminhando a Proposição n. 7-51, afim de ser consultado o Tribunal Regional Eleitoral, sobre a matéria contida na mesma. — **Providencie-se.**

— do sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, acusando o recebimento do officio n. 180 desta Assembléia, comunicando a eleição e posse da nova Mesa que dirige os trabalhos legislativos. — **Ciente. Arquite-se.**

— do sr. Presidente do Instituto de Engenharia do Paraná, comunicando a eleição da nova Diretoria que regerá aquela Entidade, no período de 27 de março de 1951 a 27 de março de 1953. — **Agradeça-se.**

— do sr. Prefeito Municipal de Curitiba, acusando o recebimento do telegrama referente ao requerimento de autoria do sr. deputado João Xavier Viana, em que S. Excia. propunha a inserção em ata de um voto de regozijo pelo transcurso do aniversário da fundação de Curitiba. — **Ao conhecimento da Casa.**

— do sr. Prefeito Municipal de Siqueira Campos, acompanhado do Relatório apresentado por S. Excia. à Câmara Municipal daquele Município. — **Acuse-se o recebimento.**

Convite.

— dos srs. Presidentes da Confederação Brasileira de Desportos e

Federação Paranaense de Tennis, convidando esta Assembléia para assistir ao XXVII Campeonato Brasileiro de Tennis, a realizar-se nesta Capital, de 7 a 15 do corrente mês. Agradeça-se.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente.

Não há oradores inscritos.

O SR. AMADEU PUPPI — Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. AMADEU PUPPI — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Pedi a palavra para apresentar à Casa um projeto de lei.

(Lendo). Considerando que o efetivo da Polícia Militar é insuficiente para atender às necessidades mínimas exigidas pelo policiamento do Estado;

Considerando que os claros se fazem sentir, principalmente, nos postos de menor graduação, de cabos e sargentos;

Considerando que muitos pracinhas, ex-integrantes da Força Expedicionária Brasileira, se encontram em condições de assumir aqueles postos.

Considerando que será um reconhecimento ao sacrifício por eles vencido nos campos de luta, em defesa de nossos sagrados ideais de liberdade e fraternidade humanas.

Encaminho à consideração do Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

(Assegura direitos aos ex-integrantes da FEB.)

Art. 1.º — Fica assegurado, aos ex-integrantes da Força Expedicionária Brasileira, o direito de ingressar, sem o preenchimento das exigências regulamentares, na Polícia Militar do Estado.

§ Único — O ingresso se dará, sempre, no posto, imediatamente superior ao que ocupavam no término da guerra.

Art. 2.º — Os candidatos à Polícia Militar, de que trata o artigo primeiro, deverão submeter-se, somente, a exame de capacidade física e comprovarem sua idoneidade moral em atestado fornecido pela Legião Paranaense do Expedicionário.

Art. 3.º — O Comandante da Polícia Militar deverá, dentro de trinta

dias a contar da data da promulgação da presente lei, baixar instruções para o seu cumprimento.

Art. 4.º — Revogadas as disposições, esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.»

É o projeto que encaminho à Mesa.

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do Expediente.

O SR. JORGE DE LIMA — Peço a palavra sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. JORGE DE LIMA — Sr. Presidente, srs. Deputados.

O motivo de tomar a atenção desta Casa é endereçar à Mesa requerimento vasado no seguinte teor (lê):

«REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, requer que, ouvido o plenário, a Mesa telegrafe ao sr. Presidente da Câmara dos Deputados, aos líderes das diversas bancadas, bem como aos representantes do nosso Estado naquela Casa do Congresso, para que seja dado andamento, com a possível presteza, ao Projeto de Lei n. 541-50, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel do domínio da União ao município de Ibiti.

Sala das Sessões, 4 de abril de 1951.»

Sr. Presidente, srs. Deputados, excuso-me de encarecer a conveniência e necessidade desse requerimento e da aprovação do projeto nele referido, porque, julgo eu, o fato de estar a matéria em trânsito na Câmara Federal basta para demonstrar a sua necessidade.

O sr. Presidente e os srs. Deputados conhecem e sabem que Ibiti é um dos mais prósperos municípios daquela zona, daquela região até há bem pouco conhecida como Norte do Paraná. Tem também, na fertilidade de seu solo, como principal produção a cultura do café. Não obstante, sr. Presidente, o desenvolvimento, e a prosperidade que goza aquele município, a sua cidade, a sede municipal e o seu povo sentem-se impedidos de um desenvolvimento mais rápido, justamente porque dentro de seu quadro urbano, e abrangendo todo o traçado de urbanização da cidade, se situam terras que hoje pertencem às Empre-

sas Incorporadas do Patrimônio Nacional.

Ignoro porque razão esse projeto de lei não foi ultimado na colenda Câmara Federal. E entretanto, a manifestação desta Assembléia, favorável ao meu requerimento, virá demonstrar que estamos aqui atentos aos reclamos e às necessidades desse povo fidalgo, digno e generoso de nossa terra. Aprovando a Casa o nosso requerimento estaremos, sr. Presidente, correspondendo à confiança desse povo que desejamos representar com dignidade.

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do Expediente.

O SR. EDWINO TEMPSKI — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado.

O SR. EDWINO TEMPSKI — Sr. Presidente e nobres Deputados.

Venho a esta tribuna por duas razões: Em primeiro lugar para solicitar à digna Mesa que dê andamento, o quanto antes, ao processo que foi encaminhado a esta Casa e de iniciativa do nobre deputado Ostoj Roguski, visando beneficiar, com medidas acertadas e oportunas, as gloriosas Forças Expedicionárias Brasileiras. Esse projeto foi encaminhado em 8 de março de 1950 e até a presente data não mereceu a tão necessária solução.

A outra razão que motiva a minha presença nesta tribuna, sr. Presidente e meus nobres colegas, é congratular-me com todos os presentes pelas normas que vêm orientando as atividades da Secretaria da Fazenda de nosso Estado, a cuja frente está o ilustre deputado Erasto Gaertner. As normas que aqui realço dizem respeito à publicação diária do balancete do Tesouro do Estado.

Essa publicação, permitindo a orientação adequada e o conceito exato que se queria emitir em torno da situação econômica do nosso Estado, vem reviver os velhos atos administrativos que imperavam no Governo do dr. Munhoz da Rocha, e hoje revividos na administração de seu digno filho Bento Munhoz da Rocha

Netto, nosso mui estimado Governador. Dessa forma, com a volta de um ato administrativo, tão importante quanto útil, os paranaenses e todos os cidadãos do Paraná podem orientar-se, precisamente sobre a vida econômica do nosso Estado. Portanto, congratulo-me com V. Excia. e com todos os colegas desta Casa, por esta tão acertada medida. Oxalá todos os departamentos administrativos, em todas as épocas, sigam essas normas, porquanto isso significa nada mais que viver às claras, numa demonstração permanente do progresso, das atividades, e das dificuldades de uma administração.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do Expediente.

O SR. CONSTANCIO DE SOUZA — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. CONSTANCIO DE SOUZA — Sr. Presidente, nobres Deputados.

Pedi a palavra para apresentar um projeto de lei a esta Casa, do qual vou proceder a leitura:

«PROJETO DE LEI N.

Os abaixo assinados, deputados desta Assembléia, apresentam à deliberação da Casa, o nome do saudoso General Plínio Tourinho, a ser conferido ao Ginásio Estadual de Joaquim Távora.

Palácio Rio Branco, Sala das Sessões, 15 de março de 1951.

(aa) Antonio Constâncio de Souza, Atilio Barbosa, Francisco da Costa, E. D. Tempski, Fleury da Rocha, João Viana, Vespertino Pimpão.

Justificação

O saudoso paranaense, que tão importantes serviços prestou ao Estado e à Pátria, foi, também, professor da Faculdade de Engenharia, em cuja cátedra tanto se distinguiu, tendo, ainda, deixado uma obra a ser publicada sobre astronomia, que

«...pelos que já a conhecem, considerada de alto valor científico.» (Muito bem! Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do Expediente.

O SR. VIEIRA DE ALENCAR — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado:

O SR. VIEIRA DE ALENCAR — Sr. Presidente, nobres Deputados.

Solicitei a palavra por dois motivos. Primeiro para, em nome de minha bancada, externar à Assembléia o protesto, que ora fazemos, contra o brutal espancamento de prestigioso líder trabalhista, ontem ocorrido nesta cidade. Como é do conhecimento de todos, ontem um infeliz operário foi trucidado, miseravelmente, pela fatalidade e encontrou, na faina de seu trabalho, quando procurava, como bom pai e excelente chefe de família, o sustento para sua prole, no trabalho diuturno que caracteriza e bem define o operário, encontrou, dizia, pelo caminho da fatalidade, morte impiedosa e deplorável. Seu cadáver, ali, ficou algumas horas após o choque tremendo, a apenas cinco ou seis quadras da Delegacia de Plantão, Estranharam todos, e não poderiam deixar de fazê-lo, a demora das providências atinentes ao caso e que deveriam ser, imediatamente, tomadas. E essa estranheza foi externada pelo povo que para ali acorreu e assistiu ao deplorável acidente.

Reclamaram, naturalmente, e com muita justiça, contra o sr. Delegado de Polícia de plantão, que deveria, e não há escusa alguma que possa justificar a demora, ter acorrido, imediatamente, para tomar as providências necessárias. Isso foi o bastante para que, irado, investisse contra o povo trabalhador, fazendo com que os soldados usassem seus «casco-têtes» produzindo ferimentos em infelizes operários, recolhendo-os à prisão, e entre os quais quero ressaltar o nome de Dilo de Oliveira Godoi, que foi recolhido ao xadrez e, segundo informações as mais fidedignas, violentamente espancado.

O protesto de nossa bancada, por-

tanto, não poderia deixar de vir a plenário, para que fique consignada em ata e nos anais desta Casa, a repulsa por tão bárbaro espancamento, por tão irregular conduta, por tão estranho modo de proceder, na solução dos fatos policiais. Ao mesmo tempo, não poderíamos, porque queremos ser, antes de mais nada, justos, — conduta esta que nos traçamos e queremos a todo transe cumprir, — deixar de prestar nossa homenagem ao Coronel Chefe de Polícia, porque as informações que nos chegam, já nos dão conta que S. Excia., agindo rapidamente, procurou inteirar-se, imediatamente, do caso e solicitou ao Delegado infrator que pedisse sua exoneração e que, do contrário, ele, naturalmente, se veria compelido a fazê-lo, independente da vontade do mesmo.

Sr. Presidente, não sabemos, ainda, tôdas as minúcias, sobre esse fato.

Entretanto, julgo oportuno, não obstante o zelo do sr. Coronel Chefe de Polícia, na defesa dos direitos do homem, dos direitos dos trabalhadores, do direito da livre expressão contra irregularidades públicas, como as que ocorreram ontem, no acidente verificado bem perto desta Casa, em nome da bancada do P. T. B., requerer a V. Excia. que officie ao sr. Chefe de Polícia e peça a abertura de rigoroso inquerito a respeito, a fim de que fiquem por menorizados os fatos e circunstâncias tôdas as responsabilidades, averiguando-se, devidamente, a quem cabe a maior responsabilidade sobre tão lamentável acontecimento.

Era o que tinha a dizer, em nome da bancada, sobre o primeiro ponto de minha oração.

Outro assunto que me traz à tribuna, é o de apresentar um projeto de lei, que vou lêr e encaminhar à Casa, já devidamente apoiado.

(Lendo):

«Art. 1.º — A partir da vigência da presente lei, ficam isentos de quaisquer impostos estaduais, os hotéis que sejam construídos ou organizados.

Art. 2.º — Os benefícios previstos pela presente lei serão concedidos pelo prazo de cinco anos, apenas aos estabelecimentos enquadrados no art. 1.º e que entrem em efetivo funcionamento, anteriormente às comemora-

rações do Centenário da Emancipação Política do Estado.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 4 de abril de 1951.

Justificativa

Quando se iniciam os preparativos para a condigna comemoração da Emancipação Política do nosso Estado, salta às vistas do morador da nossa bela Capital, a falta de acomodações e inclusive de hotéis, para a recepção, já digamos, normal de forasteiros que diariamente aportam à nossa Capital.

Com o evento da magna data, cruciante tornar-se-ia esse problema impedindo mesmo alcançassem aquelas festividades o brilho que seria de desejar-se.

Colaborando, dessa forma, para a solução do problema, para a concessão de facilidades àqueles que pretendessem montar tais estabelecimentos, atraindo, assim, maior número de turistas, estamos cumprindo com as finalidades do nosso mandato, qual seja o de bem servir o nosso povo e dotar nossa Cidade de melhoramentos imprescindíveis.»

Sr. Presidente, o meu projeto está apoiado pelos srs. deputados Antonio Annibelli, Rezende Filho, Edwino Tempski, Fleury da Rocha e Divonsir Côrtes.

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do Expediente.

O SR. ATILIO BARBOSA — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. ATILIO BARBOSA — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Pedi a palavra para trazer à apreciação desta Assembléia, um projeto que visa uniformizar a cobrança do imposto territorial rural do Estado, que está sendo feito de modo muito irregular.

Meu projeto de lei é o seguinte (lê):

«A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ»

DECRETA:

Art. 1.º — O imposto territorial rural será cobrado na base de Cr.\$ 5,00 (cinco cruzeiros) por alqueire.

Art. 2.º — As áreas cultivadas e campos destinados à criação, pelo menos por um número de cabeças correspondente à quarta parte do número de alqueires, gozarão do desconto de 20% (vinte por cento).

Art. 3.º — Fica facultado ao proprietário que ainda não preencheu fichas, ou as fez erradamente, satisfazer essa formalidade até 30 de junho vindouro, dispensado de avaliação das benfeitorias, ou multa.

Sala das Sessões, em 4 de abril de 1951.

(a) Atilio Barbosa.

JUSTIFICAÇÃO

A cobrança do imposto territorial está sendo feito de modo flagrantemente desigual.

O projeto visa uniformizar o lançamento.

Sr. Presidente, srs. Deputados. Acontece que, pelo interior do Estado, se verifica uma flagrante desigualdade no lançamento do imposto territorial. Há proprietários que pagam 2 ou 3 cruzeiros por alqueire e os há que pagam trinta ou quarenta por alqueire. Aquela condição estabelecida de avaliação das benfeitorias fez com que muitos dos proprietários desavisados tivessem feito avaliações exageradas nos seus bens, sujeitando-se, assim, a um imposto que não corresponde, ou por outra, que excede ao valor tributário de sua propriedade.

Nestas condições, sr. Presidente, cumpre que seja estabelecido um regulamento que uniformize essa cobrança. Naturalmente, meus ilustres colegas desta Assembléia terão oportunidade de se manifestar a respeito, apresentar emendas e discutir esse assunto, que é do legítimo interesse da nossa gente, especialmente do povo do interior dos municípios, que é o proprietário de terras rurais, porque os cidadãos que habitam a cidade, estes, em geral, não estão tributados neste imposto, uma vez

que são proprietários urbanos. Assim, sr. Presidente, srs. Deputados,

acho da maior urgência que se uniformize a cobrança do imposto territorial, para que não haja uma desigualdade tão flagrante como esta que se observa em todos os Municípios do Estado do Paraná. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do Expediente.

O SR. JOÃO VIANA — Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado.

O SR. JOÃO VIANA — Sr. Presidente.

Era do nosso propósito o pronunciamento a respeito do incidente havido ontem, nas proximidades desta Casa e no qual esteve envolvido um delegado de polícia. O nosso propósito coincidiu com a manifestação do brilhante deputado trabalhista Vieira de Alencar. Testemunhamos, assim, nossa repulsa á atitude arbitrária e até certo ponto, a se julgar pelas informações, desumana do delegado. E podemos trazer ao conhecimento da Casa que comunicado o fato, ontem, ao sr. Chefe de Polícia, determinou êle que se fizessem averiguações cuidadosas e se tomassem as mais energicas providências caso haja, de fato, culpa na atuação do delegado.

Deixo, assim, sr. Presidente, consignado o testemunho da solidariedade do PR ao pronunciamento do deputado Vieira de Alencar.

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do Expediente.

O SR. DIVONSIR CORTES — Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado.

O SR. DIVONSIR CORTES — Sr. Presidente.

Há pouco ouvimos a palavra esclarecida de um dos representantes da UDN, tecendo elogios a atual Administração Pública do Paraná, que, desde os primeiros dias de sua gestão, vem tornando público o balancete da caixa do Tesouro de nosso Estado. E' uma norma de todos os administradores que se prezam de ad-

ministração honesta.

Temos exemplo dignificante de administradores construtivos como foram Xavier da Silva, Caetano Munhoz da Rocha e Manoel Ribas, administradores que sempre zelaram pela causa pública e sempre primaram pela demonstração da real situação do Tesouro e tornando-a pública.

Nosso Governo, desde os primeiros dias, vem publicando a exata situação do Tesouro do Estado, e, já que nosso ilustre companheiro de Assembléia dr. Tempski, fez elogios a esta atitude do Governo, que quer a dignificação da função pública, do Governo que foi instituído em nosso Estado, com horizontes novos, com horizontes promissores para a grandeza e para a dignidade do povo, trago a solidariedade de nossa bancada ao requerimento feito e à exposição brilhante do nosso distinto colega da UDN.

Em segundo lugar, sr. Presidente, na qualidade de Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, tenho a apresentar, neste momento, um projeto de lei que visa o seguinte (lê):

PROJETO DE LEI N.º

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETA:

Art. 1.º — O Ginásio Estadual de Cambará passa a denominar-se «GINÁSIO ESTADUAL JOAQUIM PEREIRA DE MACEDO».

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 4 de abril de 1.951.

(aa) — Divonsir Côrtes - Presidente, Jorge de Lima, Antonio Annibelli, Laertes M. Munhoz, Vespertino Pimpão, Luiz Américo Teti, Accioly Filho.

Como justificação, sr. Presidente deste projeto, queria pedir licença para lêr o brilhante relatório dado pelo deputado Constancio de Souza ao projeto apresentado, aqui, na Casa pelo nosso prezado Hélio Setti, que visava dar outra denominação ao Ginásio Estadual de Cambará,

projeto que, em virtude de sua retirada por aquele ilustre parlamentar, foi encaminhado à Mesa para fins de arquivamento.

O relatório do ilustre deputado do P. S. P. está vasado nos seguintes termos (lê).

« P A R E C E R

AO PROJETO DE LEI N.º 143/49

O projeto ora em exame, do nobre deputado Hélio Setti, visa dar ao Ginásio Estadual de Cambará a denominação de Ginásio Estadual «Túlio D'Incáu».

Justifica o autor a sua proposição como sendo uma «homenagem eterna a um moço idealista e culto, que tão bem serviu a nobre profissão que abraçou.»

Não tivemos oportunidade de conhecer o homenageado, nem sabemos qual tenha sido a sua atuação profissional no ensino paranaense.

Apenas sabemos, por ser fato notório, que ele esteve envolvido em lutas políticas, a princípio como membro do extinto Partido Comunista, que o levaram a agredir um dos seus adversários, o qual se viu na contingência de agir em legítima defesa própria, conforme reconheceram os Tribunais.

A rigôr, as homenagens a vultos do passado devem inspirar-se em motivos que possam servir de exemplo às gerações moças, notadamente quando se trata da denominação de um estabelecimento de ensino.

Em tais condições, seria desaconselhável levar-se para um Ginásio a constante recordação de um episódio doloroso, através da invocação de um nome que lhe deu causa e que, afinal de contas, é quase desconhecido do mundo escolar de nosso Estado, nada se apontando que o distingua ou que o recomende à consideração dos pósteros.

Diante desse critério, já que cabe a esta Comissão pronunciar-se, também, sobre a conveniência do projeto, além da sua constitucionalidade, o meu parecer é no sentido de que se vote, como substitutivo, a emenda que ora apresento, no sentido de dar ao Ginásio Estadual de Cambará a denominação de Joaquim Pereira de Macedo, figura das mais altas e das mais dignas de nossa

história cívica.

O Cel. Joaquim Pereira de Macedo dispensa qualquer referência à sua insigne personalidade. Foi um cidadão que, vivendo quase um século, elevou o seu nome à altura de um apostolado. Espírito simples e modesto, foi uma alma devotada ao bem, uma existência construtiva pela meiguice da sua amizade, pela ternura da sua compreensão, pelo respeito com que sempre cultuou as virtudes republicanas na coerência de sua formação democrática e cristã.

Os cargos públicos que perlustrou — Prefeito de Curitiba por mais de uma vez, Vice-Presidente do Estado, Deputado Estadual — foram por ele honrados através de uma linha de conduta honesta e independente. As suas lutas políticas, quase sempre na oposição, ao lado dos oprimidos e dos injustiçados, tiveram a inspiração do mais puro idealismo liberal.

Em Suma: Joaquim Pereira de Macedo é um exemplo de dignidade humana. Merece ser lembrado, consagrado e imitado pelas gerações por vindouras. Ele foi um dos maiores filhos do Paraná.

Dai o substitutivo que apresento:

Ao projeto n. 143/49, substitua-se o art. 1.º pelo seguinte:

«Art. 1.º — O Ginásio Estadual de Cambará passa a denominar-se Ginásio Estadual «Joaquim Pereira de Macedo».

Sala das Comissões, em 9 de março de 1.951.

Era o que tinha a dizer, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do Expediente.

O SR. AMERICO TETI — Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. AMERICO TETI — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Tenho para mim que a deficiência de nossa produção tem sido um dos fatores preponderantes de elevação do custo do nosso padrão de vida, isto porque, sr. Presidente, o padrão de vida está, também, intina-

mente subordinado às leis econômicas da oferta e da procura. E é isso o que me traz a esta tribuna, para submeter à apreciação da Casa o seguinte (le).

PROJETO DE LEI

Art. 1.º — Ficam isentas de impostos, taxas ou quaisquer outros tributos atuais ou futuros, que venham a ser criados pelo Estado, pelo prazo de 10 (dez) anos, as indústrias que se criem ou se transfiram, em um, ou para qualquer parte do território paranaense e que se proponham produzir ferro redondo, chato ou laminados em geral, tubos galvanizados e conexões, bem como indústrias siderúrgicas de ferro fundido, para fabricação de aparelhos sanitários esmaltados, válvulas hidráulicas e torneiras para água.

Parágrafo Único — Gosarão da mesma isenção tributária, previstas no art. 1.º, mas pelo prazo de 5 (cinco) anos, as indústrias que se criem no Estado, ou que para ele se transfiram, destinadas à fabricação de cimento Portland; de vidros planos e de ornamento; de arame para pregos; de azulejos e louças sanitárias em geral; de telhas de zinco, cimento e amianto do tipo «Eternit» e «Brasilit», de materiais cerâmicos do tipo «São Caetano» e artigos elétricos em geral.

Art. 2.º — Fica assegurada a isenção tributária, na forma desta lei, à pessoa física ou jurídica que requerer ao Secretário da Fazenda, obrigando-se a tornar efetiva a produção dos materiais enumerados no art. 1.º e § único, provando, previamente, o registro na Junta Comercial do Estado, da existência legal da firma ou sociedade interessada.

Parágrafo Único — Salvo motivo de força maior, caducará a isenção, si a firma ou sociedade que a obteve, dentro de um ano, não iniciar a produção industrial.

Art. 3.º — O Poder Executivo dará ampla publicidade à presente lei, não só no território nacional, como no estrangeiro, na forma que julgar conveniente.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, 4 de abril de 1951.

(aa) — Luiz Américo Teti, Nilson Batista Ribas; Lauro Portugal Ta-

vares; João Viana; Vespertino Pimpão.

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto de lei justifica-se por si mesmo. O Paraná, infelizmente está na completa dependência de outros Estados, principalmente de São Paulo e Distrito Federal, para suprir-se de ferro redondo, chato e laminados em geral, bem como de todos os materiais enumerados no Projeto de Lei, ora em estudo, materiais esses de uso obrigatório na indústria de construções civis. Principalmente São Paulo, o maior produto dos supra citados artigos, atualmente não está mais em condições de atender às necessidades do nosso Estado, porque sua produção já está sendo quase que, totalmente, absorvida pelo seu consumo interno.

Eventualmente, recorreremos ao estrangeiro para importar cimento, vidro etc.. Face à carência de divisas, tem sido difícil a importação, e as graves consequências da acentuada falta de todos esses produtos atingem o nosso progresso e desenvolvimento de construções em geral, dificultando, ainda mais, o sério problema da habitação e seus barateamento.

Sem levar em conta o inconveniente da emigração do nosso meio circulante para outros mercados, é de bom alvitre notar que a criação, incremento e desenvolvimento das nossas indústrias de construções civis, vêm concorrer para o barateamento do custo da vida no Estado. Entretanto, necessário se faz, antes de tudo, que se procure criar indústrias pesadas e manufatureiras para produção dos materiais em aprego, indispensáveis às primeiras. Seria óbvio acrescentar que a importação desses produtos eleva, e de muito, o seu preço, com transporte, impostos e taxas, pagas no mercado de procedência.

E, ainda, de se notar que, com o aumento vertiginoso da população do Estado — que no prazo de dez anos, aumentou de um milhão — a crise de alugueres de casa, tende a se agravar, tanto na Capital como no interior do Estado, pelos motivos acima expostos.

O Paraná não conta com nenhuma indústria básica, como sejam a si-

derúrgica e outras, que as nossas necessidades demandam. A isenção de impostos ou gravames tributários constitui um incentivo à criação de tais indústrias no território do Estado. O Poder Legislativo do Estado pode, eficientemente, colaborar para a solução desse magno problema, isentando de impostos e taxas estaduais as indústrias que se propuserem produzir os materiais enunciados neste projeto de lei, de benéficas consequências para o baixo nível industrial do Paraná, até o momento adstrito, lamentavelmente, à indústria extrativa de madeira, erva-mate etc., não possuindo indústrias de capital importância, como as destinadas à produção dos materiais acima enumerados.

Foi o que me trouxe à tribuna, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do Expediente.

O SR. PORTUGAL TAVARES — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. PORTUGAL TAVARES — Sr. Presidente. Meus eminentes colegas. Foi com imensa satisfação que tive oportunidade de ouvir, hoje, na Assembléia, mais uma vez, a palavra vibrante desse operoso Deputado que, com desusado brilho, ornamenta a bancada da U. D. N., meu eminente colega, dr. Edwino Tempski.

O sr. Edwino Tempski — Agradeço a V. Excia.

O SR. PORTUGAL TAVARES — Confesso, sr. Presidente, que eu, como o povo de minha terra, rendemos nossa homenagem, sincera e vibrante, a este Governo que implantamos no Paraná e que tem à frente a figura marcante do Governador Bento Munhoz da Rocha Neto. Efetivamente, sr. Presidente, como bem disse o eminente líder da bancada do P. T. B., são novos os horizontes que divisamos na «terra dos pinheiros».

O sr. Secretário da Fazenda, o eminente professor Erasto Gaertner, uma das grandes mentalidades de

nossa terra, vem dar um exemplo de verdadeira democracia em mostrar ao povo paranaense que o Governo que estabelecemos no Paraná, é um Governo que quer viver às claras, que quer dizer ao povo os destinos de seu dinheiro, tanto que publica, diariamente, num dos órgãos da imprensa vespertina, o balancete diário do Tesouro.

E', portanto, sr. Presidente, motivo justo que eu viesse à tribuna, neste instante, para levar ao eminente deputado udenista minha congratulação, minha solidariedade às palavras brilhantes que pronunciou de sua tribuna...

...O sr. Edwino Tempski — Agradeço a V. Excia.

O SR. PORTUGAL TAVARES — ...afirmando, portanto, à Assembléia do Estado seu justo júbilo pela deliberação que tomou o Secretário da Fazenda, dando conta dos dinheiros públicos, através da imprensa diária de Curitiba. E' assim, sr. Presidente, que quero deixar ao eminente deputado da U. D. N. minhas efusivas felicitações pela sua lembrança de vir trazer à Assembléia esta notícia, que o povo já proclama lá fora com simpatia e com justiça ao grande Governo que tem o Paraná neste instante. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do Expediente. (Pausa). Não havendo quem mais queira fazer uso da palavra, declaro encerrada a hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA,

que é a constante dos avulsos já distribuídos aos srs. Deputados.

Discussão única da Proposição n. 6-51, veto do Senhor Prefeito do Município de Curitiba, à Lei n. 351, da respectiva Câmara Municipal. Parecer da Comissão de Constituição e Justiça favorável à aprovação do veto.

PROPOSIÇÃO N. 6-51 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Em 28 de fevereiro de 1951.

Senhor Presidente:

A Câmara Municipal de Curitiba,

com o officio n. 158-51, (P. M. 2869-51), submeteu a este Executivo o Projeto de Lei n. 351, que concede uma subvenção anual de Cr.\$ 15.000,00 à Sociedade Operária 21 de abril, que vetei pelas razões expostas no VETO anexo por cópia.

2. Na conformidade do que dispõe o art. 39, da Lei n. 64, de 21 de fevereiro de 1948, tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa M. M. Assembléia Legislativa, o veto apostado ao Projeto de Lei em referência.

Antecipando os melhores agradecimento pela atenção que for dispensada ao presente, sirvo-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência, os protestos do mais alto apreço e distinguida consideração.

(a) Amâncio Moro — Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr. Dr. Júlio Rocha Xavier

DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.

N/Capital.

V E T O

VETO o presente Projeto de Lei n. 351, pelas seguintes razões:

a) — o orçamento para o corrente exercício financeiro está bastante onerado com auxílios e subvenções, cujo montante atinge a Cr.\$ 1.433.560,00, tendo sido pedido, já ao Legislativo Municipal, o reexame de cada caso, afim de ser verificada a possibilidade de redução desse total, em face da situação financeira;

e
b) — acresce, ainda, notar que a Dívida do Município, como já foi comunicada à Câmara, em officio n. 215, de 19 de fevereiro em curso, atinge a Cr.\$ 59.035.903,00, o que exige da parte da Administração compressão de gastos, para restabelecer, dentro do menor prazo possível, o equilíbrio financeiro.

Paço da Liberdade, em 28 de fevereiro de 1951.

(a) Amâncio Moro — Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO DE LEI N. 351

«Concede uma subvenção anual de

Cr.\$ 15.000,00 à Sociedade Operária 21 de abril».

A Câmara Municipal de Curitiba,
Capital do Estado do Paraná,

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, anualmente, à Sociedade Beneficente Operária 21 de abril, a subvenção de Cr.\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

Art. 2.º — As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Paço da Liberdade, em 19 de fevereiro de 1951.

(aa) Ernani Santiago de Oliveira,
Presidente — João Stival, 1.º Secretário — Laudemiro do Valle, 2.º Secretário.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

P A R E C E R

Com o officio n. 281, de 28 de fevereiro último, o Sr. Prefeito Municipal desta Capital encaminhou a apreciação da Assembléia Legislativa, o veto que S. Excia. após ao Projeto de Lei n. 351, da respectiva Câmara Municipal.

Visa o referido Projeto de Lei n. 351, autorizar o Poder Executivo Municipal a conceder, anualmente, a subvenção de Cr.\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) à Sociedade Operária 21 de abril, desta Capital.

Como justificativa do veto, alega o Sr. Prefeito Municipal o seguinte:

1.º — que o orçamento para o corrente exercício financeiro está bastante onerado com auxílios e subvenções, cujo montante atinge a elevada quantia de Cr.\$ 1.433.506,00;

2.º — que a dívida do município de Curitiba atinge, atualmente, a Cr.\$ 59.035.903,00, o que exige, da parte da administração municipal, compressão de gastos, para restabelecer o equilíbrio financeiro.

Pelas alegações do sr. Prefeito Municipal, verifica-se que a situação financeira do município de Curitiba não é boa, mas, ao contrário, é bastante precária, não sendo justo, portanto, sobrecarregar os cofres municipais com despesas como a que o

Projeto de Lei vetado visa criar, muito embora tenha sido nobre o gesto da Câmara Municipal, pretendendo amparar, financeiramente, uma sociedade operária.

A vista disso, o nosso parecer é no sentido de ser aprovado o veto do Sr. Prefeito Municipal, aposto ao Projeto de Lei em referência, por ser o mesmo justo e legal.

Sala das Comissões, em 1.º de março de 1951.

(aa) Divonsir Côrtes, Presidente Cândido Machado de Oliveira Netto, Relator — Mario Faraco — Accioly Filho — Antonio Annibelli — Jorge de Lima — Dario Marchesini — Laertes Munhoz, não conhece do veto, de acôrdo com votos já anteriormente manifestados.

O SR. PRESIDENTE — Em discussão a Proposição n. 6-51 (Pausa). Não havendo quem a queira discutir declaro encerrada a discussão. Submeto-a a votos pelo Parecer da Comissão. Os srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer sentados. **Aprovada.**

Há sobre a mesa um projeto de lei de autoria do sr. deputado Ama-deu Puppi, lido por S. Excia. na hora do Expediente. Na forma regimental, necessita de apoioamento. Submeto-o ao apoioamento da Casa. Os srs. deputados, que o apoiam, queiram permanecer sentados. **Apoiado. Irá à Comissão de Constituição e Justiça.**

Há, ainda, sobre a mesa, projeto de lei do sr. deputado Vieira de Alencar, devidamente apoiado, que isenta de impostos estaduais os hotéis que sejam construídos ou organizados a partir desta data. **Vai à Comissão de Constituição e Justiça.**

Requerimento do sr. deputado Jorge de Lima e outros, no sentido de que se telegrafe ao sr. Presidente da Câmara e líderes das diversas bancadas, bem como aos representantes do Estado naquela Casa, pedindo andamento do projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a doar imóveis da União ao município de Ibaíti. Os srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. **Aprovado.**

Submeto à Casa, requerimento de autoria do sr. deputado Vieira de Alencar, apresentado por S. Excia.

na hora do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO — (1.º):

REQUERIMENTO

A bancada do P. T. B., com sede nesta Casa, pede a V. Excia. que, consultando o Plenário, seja requisitada da autoridade competente à abertura de inquérito para apuração das responsabilidades nos lamentáveis fatos que culminaram com o pisar e espancamento do líder operário Dilo de Oliveira Godoi e outro.

Em 4 de abril de 1951.

(aa) Gastão Vieira de Alencar, Jorge de Lima, Francisco Soares, Antonio Annibelli, Antonio Baby».

O SR. PRESIDENTE — Submeto à Casa o requerimento.

O SR. LAERTES MUNHOZ — Sr. Presidente, peço a palavra

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. LAERTES MUNHOZ — Sr. Presidente.

Vários srs. Deputados já externaram sua solidariedade ao requerimento feito pelo nobre deputado sr. Vieira de Alencar, no sentido de se encarecer a necessidade de rigoroso inquérito a respeito de fatos que teriam ocorrido, ontem, nesta Capital, quando um cidadão protestou, diante de um grave acidente de trânsito, contra a falta de recursos imediatos em socorro da vítima.

Quero, sr. Presidente, trazer, também, a este apelo, a solidariedade da bancada da U. D. N., que, assim, se alia à nobre bancada do PTB e à nobre bancada do PR, que, por intermédio de ilustres representantes seus, já externaram o apoio que esta Casa deve ao requerimento do eminente deputado Vieira de Alencar.

Realmente, o fato que os jornais de hoje noticiaram, ontem ocorrido nesta capital, é deveras lamentável, nem só porque nele perdeu a vida um modesto operário, vítima do acidente, como, também, porque a polícia não se mostrou aparelhada para atender de pronto, ao ocorrido. Além disso, há outra parte, também dolorosa, de um cidadão, o sr. Dilo Godoi, ilustre líder trabalhista, que

se insurgiu contra este fato, tendo, em face disso, sido vítima da ação impensada de um sub-delegado de polícia.

Sr. Presidente, é incontestável que tudo isso teve lugar à inteira revelia das altas autoridades policiais do Estado. O sr. chefe de polícia, Cel. Albino Silva, uma formação eminentemente democrática de homem de bem, como cidadão e como militar, tem se revelado, em todos os setores de suas atividades, uma personalidade digna de todo o apreço, não é e nem poderia ser conivente com fato dessa ordem. Conforme bem esclareceu à Casa o nobre deputado João Viana, S. Excia. o sr. Chefe de Polícia, a esta hora já tomou as medidas mais enérgicas no sentido de punir o responsável, ou os responsáveis por aquela lamentável ocorrência, mandando abrir inquérito a respeito, suspendendo a autoridade indigitada, a qual, uma vez considerada culpada, será, forçosamente, exonerada de suas funções.

Quanto a isto, podemos estar tranquilos, porque temos à frente da administração da Polícia do Estado um chefe digno de todos os louvores e de toda a consideração. Mas o fato serviu para revelar que a polícia do Paraná não está aparelhada, porque lhe faltam os recursos necessários para atender, de pronto, a acontecimentos que ocorrem dentro da própria Capital.

Não se diga que o responsável pela falta de aparelhamento seja o atual Governo, porque até seria pueril responsabilizar a atual administração, que tem, apenas, dois meses e que, naturalmente, não poderia, em tão curto lapso de tempo, aparelhar um departamento de tamanha importância como o de Polícia.

O sr. Divonsir Côrtes — A administração que encontrou o Estado como uma casa abandonada, como uma casa falida, sem saber nem qual o montante da sua dívida.

O SR. LAERTES MUNHOZ — O nobre colega diz muito bem. O deputado Divonsir Côrtes, ilustre líder trabalhista, vem em abono de minha argumentação, demonstrar que, lamentavelmente, o que ocorre no Paraná é consequência do descaso, do desmando e da ação caótica do Go-

vêrno cujo período terminou a 31 de janeiro.

Atende V. Excia., sr. Presidente, em que nem a polícia está aparelhada para atender a episódios comuns e corriqueiros da vida da cidade. O Governo passado, que gastou rios de dinheiro em coisas inúteis, que chegou a comprar, no Rio de Janeiro, um apartamento no valor de três milhões e quinhentos mil cruzeiros, para a instalação do Centro Paranaense, que entregou de mão beijada ao Banco do sr. Hugo Borghi a quantia astronômica de cento e cinquenta milhões de cruzeiros, em apólices da dívida pública do Estado, em retribuição apenas, de um ou outro buraco que se está abrindo em cidades do interior, a pretexto de saneamento, que entregou à firma Binyngton, por um contrato baseado em concorrência pública litigiosa, mais de quatrocentos milhões de cruzeiros de apólices, em retribuição da construção de uma estrada de ferro que só existe nos papéis, nos decretos e na dívida para a economia do Estado; enfim sr. Presidente, um Governo que, no atual exercício já gastou, apenas no primeiro mês, todo o orçamento de 51, abrindo um déficit de cerca de um bilhão e quinhentos mil cruzeiros nas despesas do Estado, esqueceu-se das coisas mais mezinhas, mais corriqueiras e necessárias, como o aparelhamento da Polícia Civil, pelo menos com algumas ambulâncias destinadas a socorrer casos como o de ontem.

O Sr. Américo Teti — Faltaram recursos para a aquisição desses veículos tão necessários, mas não faltaram, ao Governo passado, recursos para a aquisição de caminhões, caminhonetes e veículos de toda a espécie para se promover a propaganda do candidato do Governo passado, caminhões, que, também, foram distribuídos, a título de propaganda, a chefes políticos de todo o interior do Estado.

O Sr. Antonio Annibelli — Muito bem. V. Excia. tem razão. E colaborando com V. Excia., posso afirmar a esta Casa que, em uma oficina mecânica da cidade de Pato Branco, encontra-se uma dessas caminhonetes modernas, que foram entregues a políticos do P. S. D. para a eleição de 3 de outubro. Esse veículo que-

brou, ficando uma semana na estrada, sendo que as principais peças do motor foram roubadas em meio da estrada pelo povo que ali transitava. Hoje, encontra-se a caminhonete em uma oficina particular de Pato Branco.

O SR. LAERTES MUNHOZ — Vê V. Excia., sr. Presidente, que os apartes dos nobres colegas vêm todos em corroboração do que estou afirmando.

E digo mais, sr. Presidente: fui testemunha, até, da presença de uma ambulância do Estado na campanha eleitoral. Quem sabe foi a ambulância que tiraram da Polícia ...

O Sr. Emílio Carazzai — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador). Quero deixar bem claro que, em relação a Cornélio Procópio, que enviou para esta Casa três deputados, dos quais eu sou um e os dois outros se acham presentes, nenhum desses fatos apontados ali ocorreu. A campanha eleitoral no município de Cornélio Procópio foi uma campanha leal, honesta, e, na parte que toca às finanças do Estado, poderia esclarecer a V. Excia. que não foi gasto um tostão pelo Estado visando a campanha, e que todos nós, candidatos pelo P.S.D., para favorecer a campanha, contribuímos com dez mil cruzeiros; são seiscentos mil cruzeiros que os candidatos à deputação estadual levaram aos cofres do partido para a campanha. Os candidatos à deputação federal contribuíram com uma quantia maior ainda. Estou falando no que se refere a Cornélio Procópio.

O SR. LAERTES MUNHOZ — V. Excia. faz bem em ressaltar o seu Município ...

O sr. Nilson Ribas — Na verdade, em Cornélio Procópio, provavelmente, o Governo não empregou dinheiros públicos para a campanha política, mas, também, não empregou em benefício do povo nem um tostão durante os quatro anos de seu governo.

O sr. Emílio Carazzai — V. Excia. me permite que eu repita o que já disse nesta casa? O governo pagou os serviços de água e esgoto, que

consumiram dez milhões de cruzeiros. Este serviço foi pago no Governo do sr. Moysés Lupion; foi estudado pelo Prefeito Pimpão, iniciado pelo sr. Manoel Ribas e concluído pelo sr. Moysés Lupion, que pagou o custo das obras.

O sr. Nilson Ribas — Mas, também, se não pagasse os serviços já iniciados...

O sr. Emílio Carazzai — V. Excia. acaba de dizer que não foi aplicado um tostão; mas foram dez milhões de cruzeiros aplicados em benefício da população.

O sr. Nilson Ribas — Dez milhões, não. A importância aplicada foi muito menor.

O sr. Emílio Carazzai — Nove milhões, seiscentos e setenta e quatro mil e uma pequena fração.

O sr. Nilson Ribas — Mas grande parte do serviço foi pago no governo do sr. Manoel Ribas.

O SR. LAERTES MUNHOZ — De qualquer maneira, essa foi uma migalha em confronto com o que o Governo entregou ao Banco Continental: cento e cinquenta milhões de cruzeiros. Também, se o governo não tivesse feito nada, então seria uma coisa calamitosa...

O sr. Nilson Ribas — E diante do que o Governo arrecada anualmente em Cornélio Procópio.

O SR. LAERTES MUNHOZ — Sim, diante do que o governo arrecadou, isso representa uma gota d'água no oceano. O governo tinha que fazer alguma coisa, não era possível que ele, apenas, desmantelasse a administração ...

O sr. Emílio Carazzai — Mas não gastou nada na campanha eleitoral.

O SR. LAERTES MUNHOZ — Cornélio Procópio teve a sorte de receber o serviço de água e esgoto...

O sr. Portugal Tavares — Aliás iniciativa do sr. Manoel Ribas,

O SR. LAERTES MUNHOZ — Exatamente, iniciativa do sr. Manoel Ribas. E serviço pelo qual, segundo já ouvi aqui, em uma discussão, o povo está pagando uma taxa muito elevada. O próprio deputado Emílio Carazzai pretende a redução dessa taxa em 50%. Ora, se S. Excia. que apoiou o governo passado, que foi candidato do partido oficial e que hoje é um ilustre deputado desse partido, propõe a redução de 50% na taxa do serviço de água e esgotos de Cornélio Procópio, é porque o governo passado estava escorchanto o povo. Não há outro argumento.

O sr. Divonsir Côrtes — E' uma consequência lógica.

O Sr. Laertes Munhoz — E' a única conclusão plausível, lógica, a que podemos chegar. Cornélio Procópio foi feliz em trazer S. Excia. para esta Casa.

O sr. Antonio Annibelli — A pedir ao novo Governo a redução.

O sr. Divonsir Côrtes — A correção de um ato injusto.

O sr. Emílio Carazzai — V. Excia permita que eu repita o que disse na justificativa, quando apresentei minha emenda. O erro provinha da Câmara Municipal, as taxas cobradas se baseavam no valor locativo dos prédios, e décima parte desse valor locativo representaria a taxa cobrada pelo Estado. Veio de lá e o Governo nunca se opôs a estudar e remediar o caso, e nós dissemos, quando apresentamos aquela emenda, dos motivos apresentados pelo sr. Diretor do Departamento de Água e Esgotos, aos quais devemos esse atraso, essa verdadeira felicidade de se prolongar por mais um ano a solução do caso que, só agora, será resolvido com o projeto do ilustre deputado Nilson Ribas.

O sr. Vieira de Alencar — Na Legislativa passada foi apresentado pelo deputado Lacerda Werneck um projeto de redução da taxa de fornecimento de água a Cornélio Procópio e o «rôlo compressor» do P. S.D., naquela época, não o admitiu. Era uma taxa suave, a proposta por

aquele parlamentar, justa, coerente, lógica... Estou bem a par, porque foi por sugestão minha e de um meu amigo da Prefeitura Municipal, no zelo de que o atual ilustre Secretário da Agricultura apresentou esse projeto, e por que não passou?

O SR. LAERTES MUNHOZ — E' o caso de se perguntar, por que não passou?

O sr. Emílio Carazzai — Pelas informações contrárias do sr. Diretor do Departamento de Água e Esgotos.

O sr. Nilson Ribas — Eu poderia esclarecer ao nobre colega que, se o governo passado quisesse solucionar o caso, tê-lo-ia solucionado, porque importaria, tão somente, em que fosse aberto um crédito para cobrir o deficit, que aquele Departamento teria com a redução da taxa que a Assembléia criasse. Esse crédito o Governo passado não quis abrir; é justamente o que vai fazer o atual Governo. O Diretor do Departamento nunca se opôs a que a taxa fosse reduzida, apenas ponderou que sendo o Departamento uma autarquia que vive de suas próprias rendas, para fazer a redução da Taxa Sanitária seria necessário que o Governo criasse um crédito para cobrir o deficit que se estabeleceria.

O sr. Divonsir Côrtes — Eu queria dizer o seguinte: parece-me, pelos debates que se estão travando, que o erro não vem da Câmara de Cornélio Procópio, e muito menos do ilustre colega deputado Emílio Carazzai, mas de um capítulo genérico: «Paraná maior». A origem desse erro está nesse capítulo genérico e já finalizado. Eu ia pedir a V. Excia. que continuasse, com o brilho de sua palavra, a falar sobre as ambulâncias da Assistência Pública desviadas para fins políticos.

O SR. LAERTES MUNHOZ — Sou testemunha ocular e quero, desde já, adiantar à Casa que não foi no município de Cornélio Procópio que presenciei isso. Pode, portanto, estar tranquilo o deputado Emílio Carazzai. Foi em outro município, que vi a ambulância da Saúde Pública a serviço da campanha eleito-

ra...

O sr. Emílio Carazzai — Póde ser que eu esteja equivocado, mas durante a campanha tive conhecimento de um fato que se assemelha a esse que V. Excia. está contando. Conversando com o então candidato à deputado estadual, meu companheiro de chapa, sr. Benedito Moreira, — não sei se é a Jacarézinho que V. Excia. se refere, — perguntei a ele sobre a veracidade do fato apontado. Ele riu e disse que tinha três ambulâncias de sua propriedade, porque era representante de automóveis, caminhões e veículos que tais, e estava usando essas ambulâncias que procuraria vender, depois, a hospitais como o meu, tendo mesmo perguntado se eu queria adquirir uma. Esse fato causou confusão, por isso pensaram que as ambulâncias eram do Estado. Sobre esse fato, apenas estou me referindo à conversa que tive com aquele senhor.

O SR. LAERTES MUNHOZ — Quem sabe se as ambulâncias eram de propriedade do sr. Benedito Moreira. E' possível que fossem, mas só agora é que estou ouvindo isso.

..O sr. Emílio Carazzai — Porque só agora tive oportunidade de me manifestar.

O SR. LAERTES MUNHOZ — Pensei que as ambulâncias eram do Estado, porque as vi com as iniciais

S.P. — Saúde Pública.

Quem sabe se o sr. Benedito Moreira já tinha o privilégio de ser dono das ambulâncias da Saúde Pública...

O sr. Emílio Carazzai — A ambulância que eu vi não trazia essas iniciais.

O SR. LAERTES MUNHOZ — A verdade é que os assuntos são tantos que, vindo à tribuna para, apenas, em ligeiras palavras, dar meu apoio ao requerimento do nobre deputado sr. Vieira de Alencar, os apartes de meus nobres colegas me levaram a outros rumos. Chegámos a discutir o caso das ambu-

lâncias e o da taxa de água e esgoto em Cornélio Procopio...

Mas, o que eu queria dizer era, apenas, que na história política administrativa do Paraná, nunca houve um Governo que tivesse gastado tanto como o anterior. Tive oportunidade de ouvir, num dos comícios de propaganda da candidatura do atual e eminente Governador Bento Munhoz da Rocha Neto, um discurso, proferido pelo meu eminente colega de bancada sr. deputado Rivadavia Vargas, em que S. Excia., com a competência que lhe é peculiar e com a dedicação que sempre tem revelado no estudo das coisas públicas, apresentou uma estatística interessante. O Estado do Paraná, desde sua emancipação, em 1853, o que vai fazer agora um século, durante todo esse período de sua vida administrativa arrecadou em impostos e dispendeu em coisas públicas, em cifras redondas, se não me falha a memória, a quantia de dois bilhões de cruzeiros. Veja-se bem, em 90 e tantos anos de vida administrativa, o Paraná arrecadou e gastou dois bilhões de cruzeiros. O sr. Moysés Lupion, em três anos de governo, arrecadou e gastou dois bilhões e 500 milhões de cruzeiros.

..O sr. Rivadavia Vargas — V. Excia. permite um aparte?

O SR. LAERTES MUNHOZ — Quem sabe se V. Excia. me aviva melhor a memória.

O sr. Rivadavia Vargas — Poderei até citar os algarismos completos, pois justamente os trago na minha pasta, nesta oportunidade. Desde a fundação da nossa província, até o ano de 1946, o Paraná arrecadou 1.401.000.000 de cruzeiros. Nos exercícios de 1947 a 50, os orçamentos do Estado somaram 2.020.000.000 de cruzeiros. Isso quer dizer que, em todo o período da vida do Estado do Paraná desde a sua instalação até 1946, tivemos a soma de arrecadação por mim citada, quando de 47 a 50, em três anos de Governo do sr. Moysés Lupion, a receita foi de 2.020.000.00 de cruzeiros. Apresenta-se aí um excesso de arrecadação do Governo do sr. Moysés Lupion de 619 mil contos...

O SR. LAERTES MUNHOZ — ... em relação a toda a vida administrativa anterior.

O sr. Rivadávia Vargas — Não se leve em conta, nesses algarismos, as dívidas consolidada e flutuante, que se avolumaram, extraordinariamente, nestes últimos quatro anos.

O Sr. Divonsir Côrtes — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). O Governo anterior foi pródigo até nos gastos. De uma feita comprou 13 milhões de cruzeiros de pneumáticos e o IAPETC, até hoje, quer cobrar essa conta. Em cifras redondas, foram 13 milhões de cruzeiros.

O SR. LAERTES MUNHOZ — Um dia dêsses, estive em Paranaguá e vi os pneumáticos nos armazens do Porto.

O sr. Divonsir Côrtes — O IAPETC está com as mãos na cabeça. (Risos).

O SR. LAERTES MUNHOZ — Vêm os meus nobres colegas que o Governo passado foi o que mais gastou no Paraná. Em três anos, gastou mais que os governos anteriores em 95 anos de vida administrativa. No entanto, não se lembrou de comprar uma ambulância para a Polícia. (Risos).

É toda essa arrecadação, prove-niente, não só dos impostos, dos tributos, como, também, das emissões de apólices, eis que o Governo anterior, em três anos de gestão, foi o que mais aumentou a dívida consolidada do Estado, emitindo um milhão e 350 milhões de cruzeiros em apólices, — creio que as cifras redondas são exatas...

O sr. Rivadávia Vargas — São exatas.

O SR. LAERTES MUNHOZ — ... tudo isso chegou a ser quase irrisório, em relação ao que reportou, somente, no mês de janeiro — essas coisas precisam ser ditas, para esclarecer a opinião pública, porque os jornais oficiais não as gostam de noticiar.

O sr. Rivadávia Vargas — Os jornais oficiais do P. S. D..

O SR. LAERTES MUNHOZ —

Até hoje, nem quiseram publicar o relatório que o sr. Secretário da Fazenda apresentou ao Governador, relativamente à situação em que encontrou o Tesouro do Estado, relatório que foi trazido ao conhecimento desta Casa pelo nobre deputado sr. José Hoffmann. Acompanhei a leitura dessa peça, e verifiquei que, só no mês de janeiro, quer dizer, no primeiro mês do exercício financeiro de 51, o Governo anterior gastou todo o orçamento do ano.

Em despesas empenhadas no Tesouro do Estado, relativas ao mês de janeiro, a cifra, em algarismos redondos, é de 600 milhões de cruzeiros, quando o orçamento do Paraná vai à Casa dos 700 milhões, porque o restante que lá figura como receita do Estado, não o é. É o produto provável de operações de crédito que o Governo anterior pretendia realizar e que incluiu no orçamento como sendo receita do Estado, elevando, assim o orçamento para a casa de um bilhão de cruzeiros, quando, na realidade, ele ainda se encontrava na casa dos 700 milhões. Pois bem: só em janeiro, o Governo empenhou gastos e despesas no valor de 600 milhões. Foi esta a herança que o Governo passado deixou ao atual, mas que este está enfrentando com espírito público e com abnegação, no sentido de repor o Paraná no necessário equilíbrio de suas finanças. (Muito bem! Muito bem!).

Mas, sr. Presidente, vim à tribuna, como disse, a fim de solidarizar-me com o requerimento do nobre deputado sr. Vieira de Alencar, e acho que a Casa lhe deve dar todo o apoio, porque, através dele, se escreve uma das páginas da administração passada. Verificamos como estava desaparelhada a Polícia Civil na Capital do Estado. Que dizer do que vai pelo interior? Ainda hoje, lendo um jornal, verifico que a imprensa está aplaudindo o Prefeito Municipal de Curitiba, pelo ato elementar de S. Excia. mandar tapar os buracos das ruas e arrancar o capim das calçadas. Realmente, Curitiba, nestes últimos tempos, era uma cidade cheia de buracos e de capim. A administração passada não cuidava nem dessas coisas mínimas, corriqueiras, de interesse municipal...

O Sr. Américo Teto — V. Excia.

permite um aparte? (Assentimento do orador). E isso, principalmente, após a derrota.

O SR. LAERTES MUNHOZ — Já antes da derrota, também, o desmando era grande. Depois da derrota, foi a índices incalculáveis.

O Sr. Portugal Tavares — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador). Não se diga que a Prefeitura não dispendeu vinte mil contos com este asfalto que desapareceu...

O SR. LAERTES MUNHOZ — Era este o ponto a que eu queria chegar. No entanto, sr. Presidente, a Prefeitura Municipal de Curitiba, no Governo passado, dispendeu mais de vinte mil contos com uma companhia paulista de asfaltos.

O Sr. Edwino Tempski — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador). — Foram vinte mil contos dispendidos com asfalto, o que através de apreciação de eminentes representante do P. S. D., atual Presidente da Camara Municipal, dr. Ernani Santiago de Oliveira, foi feito num contrato que não passava de escandalosa bandalheira.

O SR. LAERTES MUNHOZ — É mais um testemunho que vem em abôno de nossa afirmação. E onde está esse asfalto? Nas ruas que foram asfaltadas? Mas estas transformaram-se em ruas esburacadas, porque o asfalto, que lá empregaram, nada vale. É uma camadinha de pixe...

O Sr. Divonsir Côrtes — De meio centímetro.

O Sr. Vieira de Alencar — Curitiba era um paraíso dos búfalos e inferno dos vivos. (Risos).

O SR. LAERTES MUNHOZ — Perfeitamente. De tal modo que é motivo de regozijo para a cidade o ato do Prefeito, que mandou tapar os buracos das ruas e tirar o capim, a tanto tinha chegado o desleixo dos governantes.

O Sr. Divonsir Côrtes — Alem disso, dos buracos das ruas, o escândalo do asfalto e de outros que podemos tornar público, há uma dívida superior a 68 mil contos, na moeda antiga. Refiro-me à moeda antiga porque naquele tempo tinha mais valor. Na antiga 68 mil contos, na moderna 68 milhões de cruzeiros.

O SR. LAERTES MUNHOZ — É mais uma dívida que ficou.

O Sr. Divonsir Côrtes — Herança do Paraná Maior ao município de Curitiba.

O SR. LAERTES MUNHOZ — Sr. Presidente, vou concluir minhas considerações, dando o meu apoio ao requerimento do sr. Vieira de Alencar e lamentando que a administração passada, tão decantada nos ditirambos governamentais, tenha se esquecido de coisas assim comezinhas como essas, uma ambulância para a Polícia e a capinagem das ruas de Curitiba. (Muito bem! Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE — Submeto a votos o requerimento do sr. deputado Vieira de Alencar, que pede providências ao sr. Chefe de Polícia para apurar as ocorrências de ontem, nesta Capital. **Aprovado.**

O Projeto de Lei do deputado Constâncio de Souza, devidamente apoiado, lido por S. Excia. vai a Comissão de Constituição e Justiça.

O Projeto de Lei da Comissão de Constituição e Justiça, lido pelo seu Presidente, deputado Divonsir Côrtes, na hora do Expediente está devidamente apoiado; vai à referida Comissão.

O Projeto de Lei do sr. Américo Teti, lido por S. Excia. na hora do Expediente, está devidamente apoiado; vai à Comissão de Constituição e Justiça.

O Projeto de Lei do sr. Deputado Atilio Barbosa, lido por S. Excia. necessita de apoio. Submeto a apoio. **Apoiado.** Vai à Comissão de Constituição e Justiça.

Submeto à consideração da Casa, requerimento do sr. deputado Edwino Tempski, lido por S. Excia. na hora do Expediente, requerendo a vinda à plenário de um Projeto de Lei de autoria do sr. deputado Ostoj Roguski, da Legislatura passada. **Aprovado.**

Esgotada a matéria da Ordem do Dia e a que se encontrava sobre a mesa.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente sessão, marcando outra para amanhã, dia 5, à hora regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA

Trabalho das Comissões.
Levanta-se a sessão.